



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 277/2024 TRE-AL/PRE/AADM**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos do processo eletrônico SEI nº 0005142-41.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 743 / 2024 - TRE-AL/PRE/CPAD 0011536-35/2022, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD instaurado por meio da Portaria Presidência nº 42/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0005142-41.2024.6.02.8000, constituída por conduto da Portaria n.º 42/2024 – PRE/AL, concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente